DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí	3
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 8040, de 04 de janeiro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, para atendimento do artigo 51, da Lei Federal 8.666/93, os servidores abaixo indicados para constituírem a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirajuí, para o exercício de 2019.

. Comissão Permanente: Marcus Vinícius Cândido da Silva, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70

Duciele da Silva Nunes de Melo, Digitadora, CPF nº 294.862.448-71

Daniel Melão, Auxiliar de Manutenção de Computadores, CPF nº 341.829.738-28

Andréa Gracia Guarnieri, Engenheira Civil, CPF nº 114.948.318-05

Alexandre Faria Barrozo, Coordenador de Projetos de Urbanismo e Arquitetura, CPF nº 271.414.278-80

Mariane Aparecida Catossi Florêncio, Oficial Administrativo, CPF nº 341.792.608-40

Cláudio Antonio Cândido, Técnico em Edificações, CPF nº 710.196.778-72

Anderson Ribeiro Moro, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, CPF nº 381.880.498-24

Artigo 2º - A presente Comissão Permanente de Licitações será presidida, pelo servidor, Marcus Vinícius Cândido da Silva, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70, da Prefeitura Municipal de Pirajuí.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 04 de janeiro de 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8041/19

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- Para atendimento do Decreto nº 2265, de 15 de julho de 2010, ficam os servidores abaixo indicados designados para as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para a realização dos procedimentos licitatórios da modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Pirajuí:

Pregoeiro: Marcus Vinícius Cândido da Silva, Encarregado de Licitações, CPF nº 360.724.808-70

Duciele da Silva Nunes de Melo, Digitadora, CPF nº 294.862.448-71

Equipe de Apoio: Daniel Melão, Auxiliar de Manutenção de Computadores, CPF nº 341.829.738-28

Andréa Gracia Guarnieri, Engenheira Civil, CPF nº 114.948.318-05

Alexandre Faria Barrozo, Coordenador de Projetos de Urbanismo e Arquitetura, CPF nº 271.414.278-80

Mariane Aparecida Catossi Florêncio, Oficial Administrativo, CPF nº 341.792.608-40

Cláudio Antonio Cândido, Técnico em Edificações, CPF nº 710.196.778-72

Anderson Ribeiro Moro, Diretor da Divisão de Tecnologia da Informação, CPF nº 381.880.498-24

Artigo 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 04 de janeiro de 2019

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí | **Outros Atos**

FUNDACAO EDUCAC 29 DE MARCO DE PIRAJUI

PRACA DOUTOR PEDRO DA ROCHA BRAGA, 116, Centro. PIRAJUI-SP
CNPJ: 54.732.359/0001-82

Listagem Referências Salariais 2018

Referência	Cargo	Salário
Ref: 1	Professor	9,90 h/a
Ref: 2	Inspetor de Alunos	973,76
Ref: 3	Auxiliar de Secretaria	1.018,14
Ref: 4	Secretária de Escola	1.048,65
Ref: 6	Coordenador de Ensino	1.123,58
Ref: 7	Diretor de Escola	1.273,29
Ref: 9	Vice Diretor Executivo	1.976,66
Ref: 11	Diretor Executivo	2.471,87